
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wzn2xxm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/12/2019 Indicação nº 5818/2019 Protocolo nº 10723/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretario da Secretaria de Estado de Cidades, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de Viabilizar Recurso Financeiro para a Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Pluvial nas vias Urbanas do município de Novo Santo Antônio.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de Viabilizar Recurso Financeiro para a Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Pluvial nas vias Urbanas do município de Novo Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, demonstrando a Viabilizar Recurso Financeiro para a Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Pluvial nas vias Urbanas do município de Novo Santo Antônio.

O Município de Novo Santo Antônio tem uma grande necessidade da Pavimentação bem como a Drenagem pelo motivo de ser uma cidade muito plana e acaba enchendo as ruas criando uma lama, e causando muito transtorno a população e conseqüentemente prejudicando a saúde dos moradores.

Destacando ainda que, ao ser beneficiado com recursos para execução dessa obra, além de melhorar o aspecto e o trânsito na rua, o município estará atendendo as reclamações dos munícipes.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual